Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.369, DE 06 DE MAIO DE 1997

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.908, de 06 de maio de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1o. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado à Concessão de Auxílio ao Sindicato dos Trabalhadres Rurais de Erechim, para custear despesas de viagem da comitiva que representará a Entidade no Evento "Grito da Terra Brasil", a realizar-se de 07 a 20 de maio de 1997, nas cidades de Brasília-DF e Porto Alegre-RS:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
03080311.004-Contribuição ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Erechim:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes.....R$ 2.000,00
==========

Art. 2o. - Fica reduzida do Orçamento, relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recurso para atender a despesa resultante deste Decreto:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
99999999-Reserva de Contingência.....R$ 2.000,00
==========

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 6 de maio de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração